

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI Nº 2.773, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Futebol Pé na Bola”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL PÉ NA BOLA”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 85cb536b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>